

## PORTARIA Nº 1287/2018

**Determina o arquivamento da  
Sindicância Investigatória nº 018/2018.**

**O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Sindicância Investigatória nº 018/2018, instaurada pela Portaria nº 1017/2018 e, de acordo com a Comissão Processante, designada pelo Decreto Municipal nº 528/2018, determina o seu arquivamento, por não haver mais interesse do denunciante.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 28 de novembro de 2018.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 28-11-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 28-11-2018 a 12-12-2018  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 28-11-2018  
Redigido por: Camila Piccin